



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 21 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 172/2024

ALTERA DISPOSITIVOS AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 172/2024, QUE ESTIMA E FIXA RECEITA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

Art. 1º Fica reduzida em R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) a rubrica orçamentária da Unidade Orçamentária 66066 - Instituto Itajaí Sustentável - 4 122 8 2.145 - Apoio Administrativo ao Instituto Itajaí Sustentável - INIS - 4.4.90.00.00- Aplicações Diretas - Despesas 622- no "Anexo 6 da Lei Orçamentária Anual".

Art. 2º - O valor reduzido no artigo primeiro desta emenda, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) será utilizado para acrescer a dotação da Unidade Orçamentária 26026 - Fundo Municipal de Saúde - Unidade Gestora 26 -- referente ao código 4.4.90.00.00, Reforma, Construção e Acessibilidade das Unidades Básicas de Saúde- SISMOB - Aplicações diretas - Ação 1.106 - Anexo 6 da Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º Renumerem-se os quantitativos totais previstos para as unidades orçamentárias, conforme alterações aprovadas nesta emenda.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

A emenda tem como objetivo colaborar com a construção da Unidade Básica de Saúde do Nilo Bittencourt. Trata-se de uma medida estratégica e essencial para fortalecer o sistema de saúde local. Esta justificativa fundamenta-se em diversos aspectos, todos eles voltados para o benefício da comunidade e o aprimoramento do atendimento na área da saúde. A construção de uma Unidade Básica de Saúde permitirá a ampliação da cobertura de atendimento, beneficiando diretamente a população local. Com uma nova unidade, será possível atender um maior número de pacientes, reduzindo as barreiras de acesso aos serviços de saúde.

A presente emenda visa proporcionar benefícios duradouros, contribuindo para a qualidade de vida da comunidade atendida.

SALA DAS SESSÕES, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2024

**BRUNO ALFREDO LAUREANO
VEREADOR - MDB**